

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar-APH, na modalidade presencial, no Bloco II da Acadepol, no dia **05 de dezembro de 2023**, nesta Acadepol, no período das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 065/2023 (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/APH" – Presencial - ACADEPOL)

1. RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA
2. JULIANO CESAR MARQUES
3. RUBENS ESTEVES NETO
4. DANIEL BRUNO ALMEIDA
5. MAX ROBERT BIEHL
6. CANDIDO RAFAEL LYRIO
7. BRUNO RICARDO MENCK
8. AURÉLIO HERMES VANDRESEN
9. MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA
10. LUCAS AGUIRRE DOAMARAL
11. GUILHERME DALLAQUA
12. RENAN CARVALHO CAMPANHA
13. LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS
14. ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
15. LARISSA FRANCO SERPA
16. AUGUSTO TORRES GALVÃO FLORINDO
17. JOSÉ MAURÍCIO GOUVEA BERNI
18. EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA
19. PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ
20. FLÁVIO HENRIQUE MARTINS CNATARIN
21. FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO
22. CLÁUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI
23. DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO
24. RICARDO MORAES DE MELLO
25. REGINALDO SALOMÃO

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 82283022, Assessora Especializada da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social/MS/MS, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, Assessora Especializada da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Christiane Grossi de Araújo Rocha.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/058.386/2023

Em nome de: Igor Mendes Ferreira de Faria, Arivaldo Teixeira, Reges Daniel de Almeida Gonçalves (Delegados de Polícia), Katiuscia Parreira Ribeiro (Escrivã de Polícia Judiciária), Auro Pereira Coelho Júnior, João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro, Luiz Henrique Silva (Investigadores de Polícia Judiciária), Wagner Martins de Almeida (Perito Papiloscopista).

Elogio os servidores Igor Mendes Ferreira de Faria, Arivaldo Teixeira, Reges Daniel de Almeida Gonçalves, Katiuscia Parreira Ribeiro, Auro Pereira Coelho Júnior, João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro, Luiz Henrique Silva, Wagner Martins de Almeida, como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial ao efetuarem todas as diligências pertinentes ao esclarecimento dos crimes de furto de veículos, falsificação de documentos, transferências irregulares quanto a titularidade de veículos, sendo o trabalho investigativo batizado de "Operação Mau Despacho", por meio do qual foi possível a recuperação de cerca de três milhões de reais em patrimônio, haja vista a localização/recuperação de inúmeros veículos no Estado do Mato Grosso do Sul e outros Estados da Federação.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 76/2023 – publicada no DOE nº 11.329, de 27 de novembro de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/058.337/2023

Em nome de: Mateus Zampieri Nogueira, Reginaldo Salomão, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Larissa Franco Serpa (Delegados de Polícia), Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Dogivaldo Da Silva Lourenço, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Guilherme Dall'aqua, Juliano Cesar Marques, Lucas Aguirre Do Amaral, Luis Felipe Gomes Da Silva Barros, Ricardo Moraes de Mello, Aurélio Hermes Vandresen, Bruno Ricardo Menck, Daniel Bruno De Almeida, Felipe Dos Santos Zeferino, Max Robert Biehl, Paulo Sérgio Duarte Sá, Renan Carvalho Campanha (Investigadores de Polícia).

Elogio os servidores Mateus Zampieri Nogueira, Reginaldo Salomão, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Larissa Franco Serpa, Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Dogivaldo Da Silva Lourenço, Eduardo Augusto Alves Mesquita, Guilherme Dall'aqua, Juliano Cesar Marques, Lucas Aguirre Do Amaral, Luis Felipe Gomes Da Silva Barros, Ricardo Moraes de Mello, Aurélio Hermes Vandresen, Bruno Ricardo Menck, Daniel Bruno De Almeida, Felipe Dos Santos Zeferino, Max Robert Biehl, Paulo Sérgio Duarte Sá, Renan Carvalho Campanha, como forma de reconhecimento aos Professores/Instrutores de Armas, Equipamentos e Tiro Policial da Academia de Polícia Civil, por terem adotadas as providências necessárias, os quais, visando atender interesse da administração, empreenderam esforços além do rotineiro, repassando a todos os Policiais Cíveis do Estado do Mato Grosso do Sul, conhecimento suficiente para operar com pistolas marca Glock, 9mm, o que possibilitou sua distribuição a todo efetivo; que tal missão se dera com sacrifício pessoal de cada integrante da equipe, o qual teve que abdicar de seu convívio familiar de maneira sistemática, gerando acúmulo de tarefas diárias em suas respectivas unidades e, durante as instruções, não fora registrada nenhuma intercorrência digna de nota.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 75/2023 – publicada no DOE nº 11.329, de 27 de novembro de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.